

PORTARIA Nº 10.730, DE 27 DE MAIO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria nº 10.651, de 8 de janeiro de 2015, que institui a Comissão de Análise Técnica para avaliar o Projeto Técnico Social na área de trânsito e mobilidade urbana a ser realizado por empresa contratada.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.235/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 10.651, de 8 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - MARCELO SARANTI, RF 32.262;
(...)” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de maio de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca///